Cerqueira Custódio Gleba [illegible] Gleba de S. Sebastião 153 A

6/11/930

Sessão ordinaria

Aos seis dias do mês de mês de novembro de mil nove centos e trinta nesta freguezia de Sam Pedro d'Arcos, concelho de Ponte de Lima e sala das sessões da junta de freguezia, ahi compareceram, pelas doze horas de voga da Comissão Administrativa da mesma junta, a fim de proceder à sua sessão ordinaria.

Aberta a sessão, lida e aprovada a acta da anterior, e estando presente o cidadão Custódio José Gonçalves, proprietário, do lugar de Viconto, desta freguezia, requerio, verbalmente, que lhe fosse dado alinhamento na sua propriedade que possue no sitio de Fornos ou Monte da Costa visto desejar veda-la convenientemente, obrigando-se a entrar no cofre desta junta, com a quantia que lhe for arbitrada do terreno que venha a adquirir pela força do mesmo alinhamento. Deliberado dar poderes ao secretário interino para proceder a este trabalho e arbitrar a importancia, em que deve de entrar no cofre, do terreno que venha a adquirir.

Seguidamente, estando tambem presente, o cidadão Manuel Antonio Ribeiro, alfaiate, do lugar de Arcos, desta freguezia, solicitou a troca da gleba número cento cincoenta e tres A, visto ser terreno ordinario, pelo terreno que ha annos usufruia no sitio da Vedoria do mesmo lugar. Deliberado consultar o senhor Engenheiro Agronomo Roberto Dolman do Ministerio da Agricultura, sobre o assunto, em razão de esta Comissão ignorar se tal troca está nas suas atribuições.

E, nada mais havendo sobre que deliberar, a presidencia levantou a sessão, de que, para constar e devidos efeitos se lavrou esta acta que vai ser assinada. E eu José Manuel Gonçalves, secretario interino a subscrevi.

Manoel Luis Fernandes

José Manuel Ribeiro

Manoel Antonio da Cunha.